



Diário Oficial

NOVEMBRO

Mês de
prevenção
ao câncer
de próstata

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Edição 860

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 334/2022 =

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de atribuições legais, com fulcro no disposto no artigo 84, caput e demais dispositivos da Lei Municipal 1.016/2011.

= R E S O L V E =

Art. 1º – Na forma proposta pela Comissão de Enquadramento Funcional, segue abaixo a Progressão coletiva dos Servidores das Unidades do Sistema de Ensino Público do Município de Paracambi que passaram a ser regidos pelo regime estatutário, conforme dispõe a Lei 1.016/2011.

Art. 2º – De acordo com o Art. 49 – e os seguintes da Lei nº 1.016 de 15 de dezembro de 2011, os servidores listados abaixo poderão ter a sua progressão vertical quando cumprir o interstício mínimo de 10 (dez) anos.

GFT – Secretário Escolar

ITEM	NOME	CARGO	CLASSE
1	FLAVIA ADRIENE DE ARAUJO MELO BARNABÉ	GFT – SECRETÁRIO ESCOLAR	III
2	CLEUZA SANTIAGO MOREIRA	GFT – SECRETÁRIO ESCOLAR	III
3	FERNANDA AMARAL DE SOUZA	GFT – SECRETÁRIO ESCOLAR	II
4	NORMA ALVES ANTAS	GFT – SECRETÁRIO ESCOLAR	II
5	ELIZANGELA ROSA R. MAGALHAES	GFT – SECRETÁRIO ESCOLAR	II
6	JANAINA DUTRA DA S. E SILVA	GFT – SECRETÁRIO ESCOLAR	I
7	REJANI DE CARVALHO RODRIGUES ALVES	GFT – SECRETÁRIO ESCOLAR	I
8	ROZENI NETTO	GFT – SECRETÁRIO ESCOLAR	I

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
PREFEITA

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 335/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Wilson Ramalho Moreira, do cargo em comissão, Superintendente de Projetos Ambientais, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme a Lei Complementar n.º 1.294/2018, a partir de 18/11/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 047 DE 16 DE NOVEMBRO 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 118/FMS/2022, objeto do Processo Administrativo nº 0169/2022, referente a locação do imóvel, para instalação do Setor de Epidemiologia.

NOME – Charles de Deus Silva (Presidente)

NOME – Ana Luiza Alves da Cruz (Membro)

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

PROCESSO N.º 0169/2022
CONTRATO N.º 0118/FMS/2022
LOCATÁRIO: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
LOCADOR: VERA LUCIA CISCOTTO REZENDE
OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Avenida dos Operários, nº466 - Centro - Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000, para instalação do Laboratório



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Municipal de Análises Clínicas e do Setor de Vigilância Epidemiológica, por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato, respeitando o exercício fiscal.
VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e a Lei nº 8.245/1991.
RATIFICAÇÃO
RATIFICO, lastreado no parecer do Controle Interno/FMS, e da Procuradoria Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos art. 24, Inciso X, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, a contratação de Locação da Locadora Vera Lucia Ciscotto Rezende, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

◆ ◆ ◆
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 34/SMS/20222
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 005/FMS/2019, oriundo ao Processo nº 4508/2019.
Locatário: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Locador: VICENTE ROBERTO DACRUZ LEAL.
Objeto: Instrumentalizar aditivo de 25% da locação do imóvel situado na Rua Coronel Othon nº 456 – Apto. 102 – Centro - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade em manter a instalação da Administração da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.
Valor Mensal: R\$ 2.527,10 (Dois mil quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), houve reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 267
Data e Assinatura: 30/09/2022 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Vicente Roberto da Cruz Leal - Locador.

◆ ◆ ◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 303/2022
PROCESSO: 5170/2019.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AUTOCAD.
VALOR: R\$27.703,00 (Vinte e sete mil e setecentos e três reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

CARLOS CÉSAR DE CIMA AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

◆ ◆ ◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº319/2022
PROCESSO: 5456/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CASTELLO BRANCO DISTRIBUIDORA LTD
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ R\$ 32.182,00 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022

JORGE TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

◆ ◆ ◆
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº320/2022
PROCESSO: 5456/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MSTX

POWER COMÉRCIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 16.741,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e um reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022

JORGE TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100